

## Prazo para entregar IRS termina hoje. Se falhar a coima pode ir até 3.750 euros

Cristina Oliveira da Silva

Termina na quarta-feira o prazo para entregar a declaração de IRS. A partir deste ano, ao contrário do que era habitual, o período de preenchimento ocorre entre <u>1 de abril e 31 de maio</u> para todos os tipos de rendimentos. E o Ministério das Finanças já avisou que <u>não está a ponderar alterar a data de entrega</u>. Quem não cumprir, sai a perder.

Os atrasos são punidos com coimas que vão entre 150 e 3.750 euros. Porém, o Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT) admite a redução do montante se a regularização for voluntária, "em função do prazo do atraso e do grau de culpa (se for meramente negligente)", explica a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) ao ECO.

Em causa está o artigo 29.º do RGIT:

- Se a entrega ocorrer nos 30 dias posteriores, a coima pode ser reduzida para 25 euros;
- Se ocorrer mais tarde, a coima pode ser reduzida para 37,5 euros.

"Nos processos de contraordenação pode haver também aplicação de custas do processo", adianta ainda a OCC.

A correção de dados fora do prazo estabelecido também está sujeita a coimas, que podem até ser mais elevadas, sobretudo se implicarem mais imposto a pagar ou menos reembolso a receber, explica a Ordem.

Mesmo que a declaração seja aceite, podem vir a ser detetados erros posteriormente, na validação central. Neste caso, se o contribuinte fizer a correção no prazo dado — 30 dias –, "não é aplicada qualquer coima", explica a OCC.

Mas se optar por "preencher outra declaração igual já sem os erros" ou usar a declaração gravada no computador "entregando uma declaração de substituição", nesse caso "pode gerar um processo de contraordenação fiscal", refere.

## IRS Automático para alguns

Nem todos os contribuintes têm de entregar a declaração de IRS. Tal como o ECO já noticiou, <u>há quem fique excluído desta obrigação</u>. Além disso, a partir deste ano, cerca de 1,8 milhões de contribuintes — de acordo com as contas do Governo — poderão ser abrangidos por uma declaração totalmente preenchida, pronta a verificar e entregar. Em causa está o <u>IRS automático</u>, que será alargado a um universo maior nos próximos anos.

No caso do IRS automático, a declaração é considerada entregue mesmo que o contribuinte não faça nada até dia 31 de maio. Quer isto dizer que é preciso esta atento a eventuais erros que surjam na declaração pré-preenchida e que também podem resultar em contraordenação. Neste caso, o contribuinte tem 30 dias para entregar uma declaração de substituição sem penalização.

Os contribuintes casados ou unidos de facto que se atrasaram, no ano passado, a entregar a declaração de IRS não puderam optar pela tributação conjunta. Mas a questão ficou resolvida no início do ano, quando foi publicado em Diário da República <u>um regime transitório, que permite a entrega, até maio de 2018,</u>de uma declaração de substituição sem penalização para os rendimentos de 2015. O problema já não se coloca este ano.

Dados divulgados por Mário Centeno no Parlamento indicam que, até 15 de maio, <u>os reembolsos de IRS já tinham atingido 1,2 mil milhões de euros</u>. De acordo com o ministro das Finanças, este valor é o dobro do que tinha sido registado no ano passado pela mesma altura.

No final de março, o ministério de Centeno já tinha indicado que os contribuintes deveriam receber os reembolsos de IRS mais cedo este ano.